



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
16/09/2019
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 04/11/2019
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

INDICAÇÃO: 252/2019

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exª que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, INDICANDO a seguinte providência:

VIABILIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO À FIM DE REALIZAÇÃO DE PINTURA NO PRÉDIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: Rio Brilhante possui pouco mais de 35 mil habitantes, onde podemos destacar o importante trabalho prestado pelo Hospital e Maternidade Associação Beneficente de Rio Brilhante, que cuida bravamente da saúde de todos munícipes, no entanto, a nossa saúde necessita de diversas melhorias, entre elas estão pintura em seu prédio.

A indicação supracitado, busca parceria para viabilização da pintura do referido prédio, no sentido de trazer ainda mais conforto e alegria na saúde do município. Dessa forma, buscamos atender a população do município com a maior qualidade, começando pela pintura em seu prédio, haja vista que a associação depende de muita ajuda, podendo nesse caso, o judiciário ceder a mão de obras dos presidiários do semiabertos, uma vez que já foi feito parcerias semelhante, o que traria grande economia pelo trabalho prestado.

Assim podendo ajudar a reivindicação que à tempos vem sendo questionada pela população Riobrilhantense, trazendo alegria no rosto da população que necessita da saúde pública de nosso município, uma vez que se trata do único hospital da cidade, e que atende de forma exemplar todos os necessitados enfermos do município.

Dessa forma, conto com o apoio do poder executivo e do judiciário dando acolhimento a essa sugestão, para que possamos juntos dar um pouco de dignidade na saúde dos moradores desse município no sentido de busca por uma pintura no prédio do único Hospital do município, uma vez que a saúde é tão questionada e cobrada pela população dessa cidade, e a pintura da instalações estão bem danificadas.

Conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas e posterior acolhimento das autoridades competentes.

(Seja encaminhado cópia ao Diretor do Fórum desta Comarca – Dr Jorge Tadashi Kuramoto e ao Presidente do Hospital e Maternidade Associação Beneficente de Rio Brilhante – Alcebíades da Costa Silva).

Sala das Sessões, 10/09/2019 - 09:39:53

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 28/03/2020
Assinado Digitalmente